



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO BARREIRO

RUA DAS CAMÉLIAS, 900 – CENTRO - CEP 85.345-000.
CNPJ 01.591.618/0001-36
FONE/FAX (042) 3661-1010
PORTO@PORTOBARREIRO.PR.GOV.BR

RELATÓRIO PERIÓDICO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – Município de Porto Barreiro - PR

Abril – Junho de 2026



RELATÓRIO PERIÓDICO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PR

1. INTRODUÇÃO

No Município de Porto Barreiro - PR, a Lei nº 825/2025 institui o Sistema de Controle Interno do município de Porto Barreiro, composto pelo conjunto de normas, procedimentos, órgãos e agentes públicos responsáveis por fiscalizar, acompanhar e avaliar a execução das políticas e ações governamentais, com a finalidade de assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, eficácia e transparência da gestão pública e estabelece a necessidade de elaboração de Relatório Periódico.

2. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

CONTROLADOR INTERNO	
Nome: Iohran Lucas Liebman	CPF: 102.452.249-04
Período de Responsabilidade: 01/04/2026 a 30/06/2026	
Servidor Ocupante de Cargo Efetivo: (X) Sim () Não	
Cargo: Controlador Interno	

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

As atividades refletem as principais ações desenvolvidas entre os dias 01 de abril de 2026 até 30 de junho de 2026:

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO			
Descrição da Atividade	Prazo de Execução	Dentro do Cronograma?	Situação
Realização de Análise e Recomendações relativas ao PROGOV 2025	-	SIM	Realizado em 22/04/2026
Realização do Plano Anual de Auditoria Interno – PAAI/2026	-	SIM	Realizado em 13/04/2026 e entregue ao Chefe do Executivo em 22/04/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO BARREIRO

RUA DAS CAMÉLIAS, 900 – CENTRO - CEP 85.345-000.

CNPJ 01.591.618/0001-36

FONE/FAX (042) 3661-1010

PORTO@PORTOBARREIRO.PR.GOV.BR

Levantamento pontos e questões de melhoria junto aos setores relacionados ao Índice de Transparência Pública – ITP no Poder Executivo e Legislativo	-		Realizado.
Elaboração de Plano Anual de Capacitação do Controle Interno			Realizado em 23/04/2026.
Realização de curso junto a Escola de Gestão do Paraná – relacionado aos Índices de Transparência Pública no âmbito do Poder Executivo e Legislativo	-		Realizado.
Realização de Avaliação no Programa Nacional de Transparência Pública – Poder Executivo	29/05/2026		Iniciado em 27/04/2026 e finalizado em 29/05/2026
Realização de Avaliação no Programa Nacional de Transparência Pública – Poder Legislativo	29/05/2026		Iniciado em 27/04/2026 e finalizado em 29/05/2026
Realização de Reunião/treinamento com o Fiscais de Contratos Administrativo			Realizado em 12/05/2026.
Monitoramento das informações disponibilizadas no Portal da Transparência e Índices da Saúde, Fundeb, Educação	-	-	Realizado.
Acompanhamento das demandas	-	-	Realizado. Entre elas cita-se a ciência do



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO BARREIRO

RUA DAS CAMÉLIAS, 900 – CENTRO - CEP 85.345-000.

CNPJ 01.591.618/0001-36

FONE/FAX (042) 3661-1010

PORTO@PORTOBARREIRO.PR.GOV.BR

externas via CACO, INTEGRA entre outros canais de comunicação Poder Executivo, Legislativo e Entes			Acórdão 1196/2026. Fiscalização realizada junto às Unidades Centrais de Controle Interno de diversos municípios, em cumprimento ao PAF 2023 e a Fiscalização nº 602/2025 sobre Resíduos Sólidos.
Apoio no controle do arquivo do município.	-	-	Realizado.
Apoio e participação em reuniões da Secretaria de Meio Ambiente e RPPS	-	-	Realizado.
Jornada de Finanças Públicas – EGP – TCE/PR	-	SIM	Parcialmente realizada Etapa II (Aulas Teóricas plataforma Microsoft Teams – 15/04 a 07/05 Etapa III – Presencial – não realizada
Auditoria Interna no Sistema SIAP conforme IN 142/2018	Maio a Julho	NÃO	Iniciado planejamento em 18 de junho de 2026.
Roteiro de Consistência de Dados – RDC Defesa Civil	Maio a julho	NÃO	Não iniciada.
Avaliação de aditivos no SIT – Sistema Integrado de Transferência nº 53278, 64196.	-	-	26/06/2026
Gerir a Ouvidoria e Sistema SIC e elaboração do Relatório de Ouvidorias e Sistema SIC	-	SIM	Emitido automaticamente pelo sistema e ESIC e Ouvidoria.
Elaboração e emissão do presente	Prazo 30/06/2026	SIM	Relatório assinado em 30/06/2026.



Relatório Periódico previsto na Lei nº 825/2025			
---	--	--	--

4. ATIVIDADES DE MONITORAMENTO MENSAL

As atividades de monitoramento realizadas no período refletem as informações constantes no Relatório extraídos do Sistema de Informação Municipal - Acompanhamento Mensal ·SIM-AM, do Município do Porto Barreiro – PR, Poder Legislativo e Executivo.

1	Poder Executivo	
1.1	Gastos com Pessoal (05/2025 a 04/2026)	43,94% Regular
1.2	Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica (01/2026 A 04/2026)	84,85% Regular
1.3	Percentual Da Receita De Impostos E Transferências Constitucionais E Legais Aplicado Em ASPS (XVI/III) *100 (Mínimo De 15% Conforme LC nº 141/2012 Ou % Da Lei Orgânica Municipal) (01/2026 A 04/2026)	16,43%(empenhadas) 13,10% (liquidadas) Ressalva
2	Poder Legislativo	
2.1	Gastos com Pessoal (05/2025 A 04/2026)	3,13% Regular
3	RPPS	
3.1	Gastos com Pessoal (05/2025 A 04/2026)	Não há servidores efetivos.
4	Ouvidoria e ESIC	Operacionais.

- O item 1.1 tem como base o Relatório de gestão fiscal – consolidado orçamentos fiscal e da seguridade social demonstrativo da despesa com pessoal 03/2025 a 02/2026, emitido pelo Sistema SIM-AM.
- O item 1.2 tem como base o relatório do Município De Porto Barreiro Relatório Resumido Da Execução Orçamentária – Consolidado Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Demonstrativo Das Receitas E Despesas Com Manutenção E Desenvolvimento Do Ensino – Mde 01/2026 A 04/2026 emitido pelo Sistema SIM-AM.
- O item 1.3 tem como base o Relatório do Município De Porto Barreiro Relatório Resumido Da Execução Orçamentária – Consolidado Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Demonstrativo Das Receitas E Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde 01/2026 A 04/2026 emitido pelo Sistema SIM-AM.
- O item 2.1 tem como base o Relatório da Câmara Municipal De Porto Barreiro Relatório De Gestão Fiscal – Consolidado Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social demonstrativo Da Despesa Com Pessoal 05/2025 A 04/2026 emitido pelo Sistema SIM-AM.
- O item 3.1 tem como base o Relatório de Gestão Fiscal – Consolidado Demonstrativo da Despesa com pessoal 05/2025 a 04/2026 Instituto De Previdência De Porto Barreiroprev.

A ressalva constatada no item “1.3” devido ao não atingimento do índice de 15% no período de 01/2026 a 04/2026.

Não foram desenvolvidas no período outras atividades de acompanhamento.



5. OUVIDORIA E SISTEMA SIC

Com base na lei municipal nº 825/2025 é atribuição do Controlador Interno, receber reclamações, denúncias, sugestões, elogios e pedidos de informação dos cidadãos, integrando essas informações ao controle administrativo, embora a função de ouvidoria não esteja devidamente regulamentada/detalhada, ambos os sistemas encontram operacionais, constituindo instrumentos de acesso à informação e controle social.

6. AUDITORIAS INTERNAS

Em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna PAAI/2026, no mês de junho de 2026 teve início a execução da primeira atividade de auditoria prevista para o exercício, compreendendo a fase de planejamento dos trabalhos da auditoria a qual detalha os procedimentos e das técnicas a serem aplicadas.

O início da primeira atividade de auditoria, Auditoria 01/2026, com escopo de verificação de conformidade dos prazos estabelecidos da IN 142/2018 do TCE/PR nas admissões no Sistema SIAP no período de 01 de janeiro de 2025 a 15 de junho de 2026 (mandato atual), prevista no Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI para o exercício de 2026 sofreu atraso em decorrência da necessidade de priorização de demandas extraordinárias, especialmente aquelas relacionadas ao atendimento dos requisitos do Índice de Transparência da Administração Pública - TTP, que demandaram atuação intensiva da Unidade de Controle Interno junto aos Poderes Executivo e Legislativo. Em razão desse cenário, o cronograma inicialmente estabelecido foi readequado, permanecendo as atividades de auditoria previstas para execução ao longo do exercício de 2026.

Ademais, ao longo do mês de julho de 2026, será iniciada a execução do Roteiro de Consistência de Dados - RDC referente à Defesa Civil, também contemplado pelo Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI 2026.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Controle Interno reitera seu compromisso com a transparência, a eficiência e a estrita observância da legalidade na gestão municipal, enfatizando a necessidade de cumprimento das normas vigentes como condição essencial para assegurar a adequada aplicação dos recursos



públicos e o aperfeiçoamento contínuo dos procedimentos administrativos, inclusive este Relatório Periódico.

As atividades desenvolvidas no segundo trimestre de 2026 foram direcionadas ao fortalecimento dos mecanismos de governança, controle interno, transparência e fiscalização, por meio da execução de ações de planejamento e orientação técnica voltadas ao aprimoramento da gestão pública municipal. Nesse período, procedeu-se à análise dos resultados obtidos no Programa de Avaliação de Contas Municipais de Governo - ProGov, possibilitando a identificação de oportunidades de melhoria e o direcionamento de medidas voltadas ao atendimento das recomendações formuladas pelo Tribunal de Contas.

Paralelamente, foi elaborado o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2026 para o exercício de 2026, com base nos riscos, prioridades institucionais e critérios estabelecidos no Plano Anual de Atividades de Controle Interno PAACI 2026 de forma a promover maior efetividade das atividades de avaliação e acompanhamento realizadas pela Unidade de Controle Interno. Também foram desenvolvidas as atividades de planejamento da primeira auditoria interna do exercício, Auditoria 01/2026 prazos estabelecidos da IN 142/2018 do TCE/PR nas admissões no Sistema SIAP.

No âmbito da transparência pública, foram realizados levantamentos junto aos diversos setores da Administração Pública Municipal, bem como junto ao Poder Legislativo, com o objetivo de identificar oportunidades de aperfeiçoamento relacionadas ao atendimento dos critérios estabelecidos pelo Índice de Transparência da Administração Pública - ITP. As ações desenvolvidas permitiram mapear lacunas, orientar os responsáveis pelas unidades administrativas e subsidiar a implementação de medidas destinadas ao fortalecimento da transparência ativa e da disponibilização de informações de interesse público.

Adicionalmente, foi promovida reunião institucional com os fiscais de contratos, visando ao fortalecimento das atividades de fiscalização contratual, ao alinhamento de procedimentos e à disseminação de orientações quanto às atribuições legais, responsabilidades e boas práticas relacionadas ao acompanhamento e à execução dos contratos administrativos, contribuindo para o aprimoramento dos controles administrativos e para a mitigação de riscos na gestão contratual.

O presente Relatório Periódico do Sistema De Controle Interno – Município de Porto Barreiro - PR será oportunamente encaminhado ao Prefeito Municipal, ao Presidente da Câmara, ao Presidente do SAMAE e ao Presidente do RPPS, para ciência das atividades desenvolvidas no



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO BARREIRO

RUA DAS CAMÉLIAS, 900 – CENTRO - CEP 85.345-000.

CNPJ 01.591.618/0001-36

FONE/FAX (042) 3661-1010

PORTO@PORTOBARREIRO.PR.GOV.BR

âmbito do Município do Porto Barreiro – PR e disponibilizado no site institucional do Município.

Porto Barreiro – PR, 30 de junho de 2026

Iohran Lucas Liebman

Controlador Interno do Município do Porto Barreiro - PR